



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 036/2024

Aos dezoito dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se os vereadores no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência da Senhora Vereadora Lígia da Silva Machado, auxiliada pela Vice-Presidente, Vereadora Brasília Aparecida Neves Farias e pelo Segundo Secretário, Vereador Paulo Sérgio Gomes da Silva, para realizarem a Trigésima Sexta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Senhores Vereadores: Geverson Vicentim, Gustavo Otaño Simões, Janete Moraes Obal Córdoba, Jayson de Souza Moraes, José Roberto dos Santos, Odil Cleris Toledo Puques, Roberto Peres e Rosa Linda Rodrigues. Na sequência, a Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária na forma Regimental. **Expediente:** Iniciou a Sessão com a leitura bíblica de um Salmo. A Presidente justificou a ausência do Vereador Anilson Prego, tendo em vista agenda em Brasília/DF. Após, a ausência do Vereador Joanir Martins, por motivo de doença. A seguir, a Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 035/2024, realizada no dia 11 de novembro de 2024, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas de diversos, bem como as correspondências expedidas pela Câmara Municipal de Amambai. Logo após, a Presidente passou a palavra aos Vereadores, para apresentarem as suas matérias, bem como suas justificativas e votações: Foi feita a leitura do Projeto de Lei CM nº 14/2024, de autoria da vereadora Janete Córdoba, que "*Dispõe sobre a proibição de manter cães e gatos presos em correntes, cordas e afins no âmbito do Município de Amambai e dá outras providências*". A Presidente encaminhou o Projeto de Lei às Comissões Competentes para exararem seus Pareceres. Dando prosseguimento, foi feita a leitura da Indicação nº 316/2024, de autoria do vereador Geverson Vicentim. Indicação nº 317/2024, de autoria do vereador Roberto Sangue Bom, "*Pela Ordem*" o vereador solicitou à Mesa Diretora, que enviasse Moção de Pesar aos familiares da Sra. Albaniza Machado, pelo seu falecimento ocorrido no dia 15 de novembro de 2024. A moção será encaminhada. Indicação nº 318/2024, de autoria do vereador Paulo Sérgio Locutor. Indicação nº 319/2024, de autoria do vereador Tato Souza. Indicação nº 320/2024, de autoria da vereadora Rosa Linda (Rosa da Saúde). Indicação nº 321/2024, retirada pela ausência do vereador. Indicação nº 322/2024, de autoria da vereadora Cida Farias, "*Pela Ordem*" a vereadora solicitou à Mesa Diretora, que encaminhasse Moção de Pesar aos familiares da Sra. Maria Madalena Diozébio Barbosa, pelo seu falecimento ocorrido no dia 18 de novembro de 2024. A moção será encaminhada. Também, "*Pela Ordem*" a vereadora solicitou à Mesa Diretora, que encaminhasse Moção de Congratulação em reconhecimento ao Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino, comemorado internacionalmente no dia 19 de novembro, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.787/2022, que "*Institui no âmbito do município de Amambai-MS, o Dia Municipal de Empreendedorismo Feminino, e dá outras providências*", Lei de minha autoria, e em nome dessas mulheres empreendedoras estender a homenagem a todas as mulheres empreendedoras do município de Amambai, Sras. Rosimery Bortolotto, Inês Dinalva Rocha Vieira Aguiar, Aucleia Nunes de Souza, dra. Liliane Cristina Docusse e Maria Helena Rozin Barbosa. A moção foi aprovada por unanimidade e será encaminhada. As Indicações apresentadas serão encaminhadas via ofício. Na sequência, a Presidente passou para o **Pequeno Expediente**, para o uso da palavra de 05 (cinco) minutos. Os vereadores dispensaram o uso da palavra no Pequeno Expediente.



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A seguir, a Presidente passou para a **Ordem do Dia**: Foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2024, que “*Altera o § 3º do Artigo 19 e caput do Artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Amambai, e dá outras providências*”. A Presidente colocou em discussão o Parecer, não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. A Presidente colocou em Discussão e Votação em Primeiro Turno a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, não havendo discussão, o primeiro turno foi aprovado por unanimidade. A Presidente encaminhou a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2024, para ser apreciada em Segundo Turno, e retornará na pauta na forma regimental. Em seguida, foi lido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Resolução Legislativa nº 02/2024, que “*Altera o Artigo 6º e § 4º do Artigo 7º do Regimento Interno da Câmara de Amambai e dá outras providências*”. A Presidente colocou em Discussão e Votação o Parecer da Comissão, não havendo discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. “*Pela Ordem*” a vereadora Cida Farias, solicitou a Mesa Diretora para que o Projeto de Resolução nº 02/2024 fosse apreciado em Primeira e Única Discussão e Votação. A Presidente acatou o pedido e consultou o plenário, sendo este aprovado por unanimidade. Logo após, a Presidente colocou em Primeira e Única Discussão e Votação o Projeto de Resolução, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, foi lido o Parecer com Emendas das Comissões Competentes, referente ao Projeto de Lei GP nº 021/2024 - “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar o imóvel que especifica, e dá outras providências*”. A Presidente colocou em Discussão e Votação o Parecer com Emendas Supressiva, Aditiva e Modificativa ao Projeto, suprimindo o **Art. 2º., modificando o Art. 1º.** Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel de sua propriedade, determinado pela matrícula nº 29.059 do CRI de Amambai, contendo área de 213.000,00 m², com o imóvel de propriedade da União Federal, determinado pela matrícula nº 28.850 do CRI local, com área de 367.136,23 m² e adicionando no **Art. 1º... o Parágrafo único.** A diferença constatada pelas avaliações anexadas a esta Lei, será compensada a título de contrapartida pela área recebida a maior e deverá ser executada em obras a serem realizadas no 17º RC Mec, no valor máximo de R\$ 1.380.000,00. O Parecer com as Emendas Supressiva, Aditiva e Modificativa foi aprovado por unanimidade. Após, a Presidente colocou em Primeira Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei GP nº 021/2024 com as Emendas Supressiva, Aditiva e Modificativa, sendo o projeto aprovado por unanimidade. “*Pela Ordem*” a vereadora Cida Farias, solicitou a Mesa Diretora para que o Projeto de Lei GP nº 021/2024 fosse apreciado em Primeira e Única Discussão e Votação. A Presidente acatou o pedido e consultou o plenário, sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidente colocou em Primeira e Única Discussão e Votação o Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente passou para o **Grande Expediente**: Manifestaram-se pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, os seguintes vereadores: Cida Farias, Paulo Sérgio Locutor, Roberto Sangue Bom, Rosa Linda (Rosa da Saúde), Janete Córdoba, Lígia Borges, Tato Souza e Jota Roberto. E, nada mais a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e a servidora Jucimara Barros Rodrigues lavrou a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Presidente e Primeiro Secretário.